



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS DE SALVADOR - DIRETORIA GERAL

EDITAL Nº 04/2019/DG/SSA/IFBA

SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Diretoria Geral do Campus de Salvador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Estudante de Nível **SUPERIOR**, observada a seguinte base legal:

Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008;

Orientação Normativa nº 2/SGP/MPOG, de 24 de junho de 2016;

Decreto nº 9.427, de 28.06.18;

Decreto nº. 9.508, de 24.09.18;

Portaria 1.893 da Reitoria do IFBA, de 20 de novembro de 2014.

1 – Das Disposições Preliminares

- 1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estágios, composta por servidores do Instituto Federal da Bahia do Campus de Salvador – IFBA/Campus de Salvador.
 - 2 A seleção destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para estágio não obrigatório remunerado de estudantes que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino, oficialmente autorizadas ou reconhecidas e com frequência efetiva.
- 1.3 – Este Programa de Estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFBA.

2 – DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 – O IFBA selecionará estagiários para o Quadro de Vagas/Cadastro de Reserva, conforme **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 – Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas oferecidas, em conformidade com o Artigo 1º, §1º, do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, publicado no DOU de 25.9.2018.

2.1.2 – Ficam reservadas aos negros 30% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em conformidade com o Decreto nº 9.427, de 28.06.18, àqueles candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição;

2.1.3 – Os candidatos à reserva de vagas de pessoas com deficiência (PCD) devem anexar aos documentos exigidos o laudo médico circunstanciado, no ato da inscrição.

2.2 – São requisitos para inscrição:

a) Na data da inscrição os (as) estudantes deverão comprovar idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e estar cursando a partir do 4º semestre de Letras, para as vagas de Língua Portuguesa, e cursando Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, para as vagas **destinadas** à Matemática, regularmente matriculados;

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período de **18 a 20 de fevereiro de 2019**, mediante envio de documentos escaneados exigidos para a efetivação da sua inscrição para o email selecaoestagios.ifba@gmail.com, com assunto **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019**, a saber:

- a) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, informando o **ano/semestre** que o (a) estudante está regularmente matriculado, podendo ser emitidas pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino;
- b) Histórico escolar, **contendo notas e/ou coeficiente de rendimento**, atualizado até o período acadêmico em curso, podendo ser emitido pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino.
- c) Laudo Médico, para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência – PCD;
- d) Autodeclaração assinada, para os candidatos às vagas reservadas aos negros pretos ou pardos no ato da inscrição;
- e) Curriculum Vitae Simplificado (Anexo III). Não se esquecer de especificar o **horário de desenvolvimento das atividades e a carga horária** pleiteada.

4 – DO ESTÁGIO

4.1 – O estágio será firmado em Termo de Compromisso entre IFBA, o Estagiário e a Instituição de Ensino na qual este está matriculado (a).

4.2 – A duração do estágio será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até a duração máxima de 2 (dois) anos, exceto, quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

4.3 – O acompanhamento das atividades realizadas pelo (a) estagiário (a) e o controle da frequência serão feitos pelo gestor do setor em que estiver lotado, que enviará, mensalmente, relatório ao órgão competente na Diretoria de Gestão de Pessoas deste IFBA.

4.4 – O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino se houver interesse.

4.5 – A manutenção do estágio, a cada três meses, estará condicionada a uma declaração da instituição de ensino conveniente, informando a situação escolar do aluno.

4.6 – O Termo de Compromisso não será revalidado, caso o aluno não atenda aos parâmetros mínimos de frequência e aprendizagem.

4.7 – O valor da bolsa-estágio será definido nos termos dos Anexo I e II o Art 1º da Orientação Normativa nº2/SGP/MPOG, de 24 de junho de 2016: R\$ 364,00 + R\$132,00 (auxílio transporte)

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 – A Comissão realizará a seleção dos estagiários de Língua Portuguesa em duas etapas distintas. A primeira etapa e a segunda etapa serão eliminatórias e classificatórias. A primeira etapa do processo consiste em avaliação curricular/Histórico e a segunda em uma entrevista.

A avaliação curricular/Histórico será realizada de acordo com o seguinte barema:

5.2 Da avaliação Curricular/Histórico

Coeficiente de rendimento						
---------------------------	--	--	--	--	--	--

Reprovação em disciplinas do último semestre letivo	Critério	Nenhuma reprovação	Reprovação em 1 disciplina	Reprovação em 2 disciplinas	Reprovação em 3 disciplinas ou mais
	Pontuação máxima	10 pontos	08 pontos	zero	zero

A lista de classificação será feita em ordem decrescente.

a) na ausência do coeficiente de rendimento, a pontuação será calculada com base na média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas do curso;

b) para efeito de apuração da média aritmética das notas constantes do histórico escolar, na ausência do coeficiente de rendimento, serão contabilizados somente os períodos acadêmicos concluídos, com

aprovação ou com reprovação. Na ausência de períodos acadêmicos concluídos, será computada a nota 0,0 (ZERO).

5.2.1 Em caso de empate na classificação o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

I- estudante mais adiantado no curso

II- estudante de maior idade

5.3 – Da 2ª Etapa - Entrevista

5.3.1 - Os candidatos serão entrevistados pelos membros da comissão de seleção de estágios, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3.1 - O não comparecimento na data e horário determinados para entrevista implicará em eliminação do candidato.

5.3.2 Em caso de empate será utilizado o critério de:

I – Estudante com alguma experiência em sala de aula.

II – Estudante de maior idade.

5.4 – A Comissão realizará a seleção dos estagiários de Matemática em três etapas distintas. A primeira etapa é eliminatória e classificatória e a segunda e terceira etapas apenas classificatórias. A primeira etapa do processo consiste em avaliação escrita, a segunda em análise curricular/Histórico e a terceira em uma entrevista.

A avaliação curricular/Histórico será realizada de acordo com o seguinte barema:

5.4.1 Da avaliação escrita

a) A prova constará de 10 questões subjetivas, com valor de 1,0 (um ponto) cada questão.

b) Conteúdo da prova: Matemática para o Ensino Fundamental e Médio.

5.4.2 Da avaliação Curricular/Histórico

Coeficiente de rendimento

Reprovação em disciplinas do ultimo semestre letivo	Critério	Nenhuma reprovação	Reprovação em 1 disciplina	Reprovação em 2 disciplinas	Reprovação em 3 disciplinas ou mais
	Pontuação máxima		10 pontos	08 pontos	zero

A lista de classificação será feita em ordem decrescente.

a) na ausência do coeficiente de rendimento, a pontuação será calculada com base na média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas do curso;

b) para efeito de apuração da média aritmética das notas constantes do histórico escolar, na ausência do coeficiente de rendimento, serão contabilizados somente os períodos acadêmicos concluídos, com aprovação ou com reprovação. Na ausência de períodos acadêmicos concluídos, será computada a nota 0,0 (ZERO).

5.4.3 Em caso de empate na classificação o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

I- estudante mais adiantado no curso

II- estudante de maior idade

5.5 – Da 3ª Etapa - Entrevista

5.5.1 - Os candidatos serão entrevistados pelos membros da comissão de seleção de estágios, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5.2 - O não comparecimento na data e horário determinados para entrevista implicará em eliminação do candidato.

5.5.3 Em caso de empate será **utilizado** o critério de:

I – Estudante com alguma experiência em sala de aula.

II – Estudante de maior idade.

6. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 O resultado final será fornecido pela Diretoria Geral do Campus Salvador deste IFBA e publicado no sítio www.salvador.ifba.edu.br, com base na média aritmética das duas etapas (análise curricular/histórico e entrevista), para os candidatos à vaga de Língua Portuguesa e a média aritmética das três etapas (análise curricular/histórico, prova escrita e entrevista), para os candidatos à vaga de Matemática

6.2 Os candidatos classificados serão convocados de acordo a necessidade do IFBA.

7. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

7.1 – O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e à Legislação citada.

7.2 – Observado o número de vagas que venham a existir, os candidatos classificados serão convocados, por e-mail, para o endereço constante de sua ficha de inscrição.

7.3. O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo de **três dias úteis**, contados do envio do e-mail, permitirá ao IFBA excluí-lo (a) desta seleção e convocar o (a) candidato (a) seguinte, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.4 – O candidato (a) convocado (a), que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído (a) da seleção e assinará Termo de Desistência..

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O Estágio será desenvolvido em jornada de 20 horas semanais, dividida em turnos de 4 (quatro) horas diárias, pela manhã ou noite, de acordo com a disponibilidade do setor.

8.2 – É facultado aos candidatos impetrar um único recurso administrativo (**Anexo V**) contra o resultado da análise documental, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado desta etapa.

8.3 - É facultado aos candidatos impetrar um único recurso administrativo (**Anexo V**) contra o resultado final da seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado final.

8.4 – Para a efetivação do Termo de Compromisso, é exigida apresentação ao IFBA, além dos documentos abaixo, aqueles constantes no **ANEXO VI**

a) comprovação de que atende aos requisitos constantes no item 2.2 deste Edital;

b) previsão de conclusão do curso que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 3 (três) meses, contados da convocação.

c) formulário de dados cadastrais (**ANEXO VII**)

8.5 – A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.6 – A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicará a eliminação sumária do (a) candidato (a).

8.7 – Será excluído (a) desta seleção, por ato da Diretoria Geral do Campus Salvador deste IFBA, o (a) candidato (a) que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com algum dos membros da banca examinadora presentes à realização da seleção.

8.8 – Esta seleção tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final pela Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA.

Salvador(Ba), 18 de fevereiro de 2019

ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR – IFBA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CADASTRO RESERVA

CAMPUS DE SALVADOR

Nível de Escolaridade	Área/Setor	Regime	Turno de atividades
Curso Superior em Letras a partir do 4º semestre	Monitoria para o ensino de Língua Portuguesa do IFBA/Campus de Salvador – CIIF 2019	20h	08h às 12h ou 18h às 22h
Curso Superior em Matemática	Monitoria para o ensino de Matemática do IFBA/Campus de Salvador – CIIF 2019	20h	08h às 12h ou 18h às 22h

ANEXO II**CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	18/02/2019
Inscrições	18/02/2019 a 20/02/2019
1ª Etapa -Divulgação do resultado da análise curricular e da análise do Histórico escolar	21/02/2019
Recurso do resultado da análise curricular e da análise do Histórico escolar	22/02/2019
Resultado definitivo da análise curricular e da análise do histórico escolar	25/02/2019
2ª Etapa – Prova escrita para os candidatos à vaga de Matemática e entrevista para todos os candidatos	26/02/2019
Resultado da prova e entrevista	26/02/2019
Recurso do resultado da prova escrita e entrevista	27/02/2019
Homologação do Resultado Final	07/03/2019
Apresentação dos documentos para contratação	08/03/2019

ANEXO III

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Nome completo do candidato (centralizado e negrito)

Endereço Completo (dados atuais)

Idade (Exemplo: 29 anos)

Telefone(s): (residencial e celular com código DDD)

Correio Eletrônico (e-mail)

OBJETIVO:

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES: (especificar habilidades; aptidões, conhecimento, enfatizar responsabilidades, competências)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Unidade Educacional;
- Quando iniciou o curso e previsão de conclusão;
- Semestre ou Ano Letivo atual e turno de aula

CURSOS NÃO CURRICULARES

- Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 h/a (quarenta horas-aula) relacionados com a área da seleção:

Informar, também, seminários, congressos, fóruns ou similares.

- Informar turno disponível para as atividades e o regime de carga horária, conforme Anexo I.

Salvador(Ba), ___/___/____.

Assinatura do candidato

Observação: O candidato deve apresentar histórico escolar atualizado, bem como os demais documentos comprobatórios.

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE SALVADOR

EDITAL Nº 04/2019/DG/SSA/IFBA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS)

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO(A):

Nome: _____

E-MAIL: _____

Universidade/Escola: _____

Curso: _____ Nº Matrícula: _____ Ano/Semestre: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Disponibilidade de horário para estagiar: das _____ às _____ (segunda a sexta)

Observação: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelos dados desta ficha de inscrição.

Salvador, ___/___/_____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Documentação Exigida: a) Ficha de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, constando a concordância com as normas de seleção adotadas; b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF; c) Curriculum Vitae simplificado (Anexo III); d) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre que o aluno está regularmente matriculado, podendo ser emitidas pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino; e) Histórico escolar atualizado até o período acadêmico em curso, podendo ser emitido pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino; f) Comprovante de inscrição do PROUNI e/ou FIES (se pertinente).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO / ESTÁGIO

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA)

- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE MILITAR (MASCULINO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUAL, contendo as seguintes informações:
 - Nome, CNPJ, Endereço com CEP da instituição de ensino;
 - Assinatura e Carimbo do responsável pela instituição;
 - Nº da matrícula e nome do curso.
- RG E CPF DO BENEFICIÁRIO DO SEGURO (PAI OU MÃE) - > **IMPORTANTE**
- CURRÍCULO DATADO E ASSINADO;
- 01 FOTO 3X4 ATUAL;
- DECLARAÇÃO MÉDICA que comprove a aptidão para realização do estágio (conforme artigo nº. 16, Orientação Normativa nº. 07 de 30/10/08).

FORMULÁRIOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO IFBA – CAMPUS DE SALVADOR

- DADOS CADASTRAIS

OBSERVAÇÕES:

- TRAZER:
 - Informação sobre grupo sanguíneo;
 - Memorando informando o nome do servidor público que será o supervisor do estagiário, carga horária (20h ou 30h), descrição das atividades a serem desempenhadas pelo estagiário.
- **As vagas destinadas a estágio de nível superior serão ocupadas preferencialmente por alunos do IFBA.** • As cópias dos documentos devem conter carimbo **“CONFERE COM ORIGINAL”**.
- **CONTA CORRENTE (PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL).**

ANEXO VII

DADOS CADASTRAIS PARA ADMISSÃO/ESTAGIÁRIO					
CPF:		Nome Completo:		Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Grupo Sanguíneo:	Data de Nascimento / /	Filiação: Pai: Mãe:			
Cidade Natal:				UF	
Nome do Beneficiário:		R.G. do Beneficiário:		CPF do Beneficiário:	
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> CURSANDO ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> CURSANDO ENSINO SUPERIOR		ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> SEP. JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO		COR: <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> INDÍGENA	
		DEFICIÊNCIA FÍSICA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM QUAL?			
QUANTIDADE DE DEPENDENTE ECONÔMICO: <input type="checkbox"/> 00 <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03			NATURALIDADE: <input type="checkbox"/> BRASILEIRO NATO <input type="checkbox"/> NATURALIZADO BRASILEIRO <input type="checkbox"/> EQUIPARADO BRASILEIRO <input type="checkbox"/> ESTRANGEIRO		
Identidade N°:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição / /	
Título Eleitoral N°:		Zona:	Seção:	Data de Expedição / /	
Comprovante. Militar N°:		Órgão Expedidor:		Seção:	
Endereço:			N°:	Complemento:	
Bairro:		Município:	UF:	CEP:	
Telefone: DDD ()			Celular: DDD ()		
Endereço Eletrônico:					
Banco:	AG:	C/C:	N°. Banco:	Nome ou Local da Agência Bancária:	
MAT. SIAPE:		Carga Horária: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 30h		Data de Início: / /	
Setor:		Campus de Lotação:			
Graduação / Curso:		Instituição de Ensino:		Município:	
DATA: ___/___/___		----- ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO		UORG:	